



### EDITAL

#### RECRUTAMENTO DE 30 JUÍZES SOCIAIS

(15 efetivos e 15 suplentes, nos termos do disposto no artigo 32.º e mapa constante do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho)

**António Manuel Ramos dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, e em cumprimento da deliberação da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 15/09/2022, **FAZ PÚBLICO**, para efeitos do disposto no *Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho*, (por imposição legal e por determinação do Conselho Superior da Magistratura) que, **de 01 de fevereiro a 03 de março de 2023, estão reabertas as candidaturas ao cargo de Juiz Social para intervenção nos processos de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo junto do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, Juízo de Competência Genérica de Santa Cruz da Graciosa**. O exercício do cargo de Juiz Social constitui **serviço público obrigatório** e é considerado, para todos os efeitos, como prestado na profissão, atividade ou cargo do respetivo titular.

**Requisitos de admissão**, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 31.º do *Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho*:

- i) Ter nacionalidade portuguesa;
- ii) Ter mais de 25 anos e menos de 65 anos de idade;
- iii) Saber ler e escrever português;
- iv) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- v) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- vi) Residir na área do Município de Santa Cruz da Graciosa.

**NOTA: os candidatos já admitidos, em procedimento** que decorreu no **ano de 2022**, e que constam da Lista de Candidatos Efetivos e Suplementes, **estão dispensados da apresentação de nova candidatura**, pelo que **irão integrar a nova Lista de Candidatos Efetivos e Suplementes** ao cargo de Juiz Social do Juízo de Competência Genérica do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores.

TS



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt  
www.cm-graciosa.pt  
Nif: 512069760





**Constituem impedimentos para o exercício do cargo, não podendo ser nomeados, entre outros:**

- a) Os membros da Assembleia Legislativa Regional dos Açores;
- b) Os membros do Governo Regional dos Açores;
- c) Os Magistrados Judiciais e do Ministério Público;
- d) Os ministros de qualquer religião;
- e) Os que padeçam de doença ou anomalia que impossibilite o exercício do cargo.

### **Forma de Apresentação das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas através do **preenchimento obrigatório** do **Formulário de Candidatura a Juiz Social**, disponível na página eletrónica do Município de Santa Cruz da Graciosa em [www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt) – disponível para descarregar em [https://www.cm-graciosa.pt/ficheiros/pdfs/info\\_regulamentar/1641.doc](https://www.cm-graciosa.pt/ficheiros/pdfs/info_regulamentar/1641.doc) e em [https://www.cm-graciosa.pt/ficheiros/pdfs/info\\_regulamentar/2113.doc](https://www.cm-graciosa.pt/ficheiros/pdfs/info_regulamentar/2113.doc).

### **O formulário deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:**

- i) Curriculum vitae;
- ii) Certificado de Registo Criminal;
- iii) Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão)

As candidaturas podem ser **enviadas por correio registado** com aviso de receção para a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sita ao Largo Vasco da Gama, 9880-352, Santa Cruz da Graciosa, ou, **preferencialmente, para o correio eletrónico** seguinte: [geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt).

### **Prazo de candidatura:**

- De 01 de fevereiro a 03 de março de 2023.

TS



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: [geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt)  
[www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt)  
Nif: 512069760







### Elaboração das listas - critérios:

- a) Experiência profissional nas seguintes áreas: infância, juventude e educação;
- b) Currículo;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Apreciação da Carta de Motivação.

### Causas de exclusão:

- a) Entrada da candidatura fora do prazo;
- b) Verificação de algum impedimento legal para o exercício do cargo;
- c) Preenchimento incompleto do formulário de candidatura;
- d) Falta de apresentação de elementos instrutórios obrigatórios.

Findo o prazo para a apresentação das candidaturas, **serão elaboradas as listas de candidatos efetivos e suplentes**, as quais serão, após deliberação da Câmara Municipal, submetidas a votação da Assembleia Municipal e posterior remessa ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça para nomeação e publicação no *Diário da República*.

### Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho;
- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação;
- Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99 de 14 de setembro, na sua atual redação.

Para conhecimento geral se publica o presente **Edital**, e outros de igual teor, que vão ser **afixados nos lugares públicos do costume** e publicados no **sítio institucional do Município**, em [www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt), bem como **divulgados através dos meios de comunicação social** e das **páginas do Município nas redes sociais**.

TS



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt  
[www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt)  
Nif: 512069760





**ANEXO:**

CÓPIA DO MODELO DE FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES, JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA EM 15/09/2022 E EM 19/01/2022.

**Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 19 de janeiro de 2023,**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**António Manuel Ramos dos Reis**

TS



**Município de Santa Cruz da Graciosa**  
**Reserva da Biosfera**

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt  
www.cm-graciosa.pt  
Nif: 512069760





### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA DOS AÇORES, JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:  
Estado Civil :  
Filiação :  
Morada:  
Localidade:  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Naturalidade:  
Telefone:... Telemóvel:...; email ...

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Profissão...:  
Habilitações Literárias...:  
Local de trabalho: ...  
Motivações para candidatura: ...

Venho, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de junho, apresentar a candidatura a juiz social do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, Juízo de Competência Genérica de Santa Cruz da Graciosa;

E, para o efeito, DECLARO

- Que reúno os requisitos previstos nos artigos 1.º e 31.º do DL n.º 156/78, de 30 de junho;
- Que não padeço de doença ou anomalia psíquica;
- Que são verdadeiras as informações acima prestadas.

Santa Cruz da Graciosa, aos ... de ...

....(assina)...

Anexo à candidatura os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- Certificado de Registo Criminal
- Carta de Motivação
- Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão)



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt  
www.cm-graciosa.pt  
Nif: 512069760





### ESCLARECIMENTOS

#### **RECRUTAMENTO DE 30 JUÍZES SOCIAIS**

(15 efetivos e 15 suplentes, nos termos do disposto no artigo 32.º e mapa constante do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho)

**NOTA:** os candidatos já admitidos, em procedimento que decorreu no ano de 2022, e que constam da *Lista de Candidatos Efetivos e Suplentes*, aprovada pela Assembleia Municipal em 29-12-2023, **estão dispensados da apresentação de nova candidatura**, pelo que **irão integrar a nova Lista de Candidatos Efetivos e Suplentes** ao cargo de Juiz Social do Juízo de Competência Genérica do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores.

#### **Remunerações:**

Os **juízes sociais** têm **direito a ajudas de custo** bem como a ser indemnizados pelas despesas de transportes e perdas de remuneração que resultem das suas funções. O montante das ajudas de custo é fixado por despacho do Ministro da Justiça – *vide* Despacho normativo n.º 5/2014, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, N.º 49, de 11 de março de 2014 – que estabelece que as ajudas de custo a atribuir aos juízes sociais sejam fixadas no montante correspondente ao índice mais baixo da tabela de ajudas de custo em vigor, para os trabalhadores que exercem funções públicas

Ajudas de Custo / 2023 (Portaria 1553-D/2008, de 31/12, após Decreto-Lei 137/2010, de 28/12, e Lei 66-B/2012, de 31/12) (em vigor desde 1/1/2013)		
Cargo ou vencimento	Deslocações no Continente e Regiões Autónomas	Deslocações ao e no estrangeiro
– Membros do Governo	€ 69,19	€ 100,24
– Trabalhadores em funções públicas:		
– Com vencimento superior ao nível 18	€ 50,20	€ 89,35
– Com vencimento entre os níveis 18 e 9	€ 43,39	€ 85,50
– Outros	€ 39,83	€ 72,72

TS



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt  
www.cm-graciosa.pt  
Nif: 512069760







## Forma de Apresentação das Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através do **preenchimento obrigatório** do **Formulário de Candidatura a Juiz Social**, disponível na página eletrónica do Município de Santa Cruz da Graciosa em [www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt) – disponível para descarregar em [https://www.cm-graciosa.pt/ficheiros/pdfs/info\\_regulamentar/1641.doc](https://www.cm-graciosa.pt/ficheiros/pdfs/info_regulamentar/1641.doc) e em [https://www.cm-graciosa.pt/ficheiros/pdfs/info\\_regulamentar/2113.doc](https://www.cm-graciosa.pt/ficheiros/pdfs/info_regulamentar/2113.doc).

## O formulário deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

- i) Curriculum vitae;
- ii) Certificado de Registo Criminal;
- iii) Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão)

As candidaturas podem ser **enviadas por correio registado, com aviso de receção**, para a **Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa**, sita ao Largo Vasco da Gama, 9880-352, Santa Cruz da Graciosa, ou, **preferencialmente, para o correio eletrónico** seguinte: [geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt).

## Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho;
- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação;
- Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99 de 14 de setembro, na sua atual redação.

TS



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: [geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt)  
[www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt)  
Nif: 512069760

